

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 702/2026
AGSUS.018783/2026-25

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para os eventos do DSEI Litoral Sul, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

MATERIAL DE APOIO E COZINHA						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	Gás de Cozinha: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg (P13), destinada à reposição do conteúdo, em conformidade com as normas da ANP.	Recarga	1	1		
	VALOR TOTAL					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento 1: Oficina Vigilância do Óbito

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **03/09/2026**.

Endereço de entrega: **Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 639, Portão, Curitiba – CEP 80320-100**

Evento 2: II Encontro - Caminhos Para o Bem Viver: Saúde Mental e Interculturalidade

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **07/09/2026**.

Endereço de entrega: **Sede DSEI Litoral Sul -Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 639, Vila Isabel, CEP 80320-100.**

Gêneros Alimentícios:

A data estimada para entrega do gêneros alimentícios deverá ocorrer no dia **14/09/2026**.

Endereço de entrega: **Escola Aldeia Tekoha Y'Hovy - PB Guaíra**

Evento 3: Capacitação da Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI CRIANÇA)

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **02/09/2026**.

Endereço de entrega: **Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 639, Portão, Curitiba – CEP 80320-100.**

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **21/09/2026 a 25/09/2026**.

Endereço de entrega: **Auditório DSEI Litoral Sul. Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 639, Portão, Curitiba – CEP 80320-100**

Evento 4: Capacitação para Promoção do Uso da Caderneta da Criança e Vigilância Alimentar Nutricional.

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **20/09/2026**.

Endereço de entrega: **Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 639, Portão, Curitiba – CEP 80320-100**

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **06 a 08/10/2026**.

Endereço de entrega: **Município de Nova Laranjeiras (Aldeia Rio da Cobras)**

Evento 5: Capacitação em Serviço - Força Tarefa em Santa Helena-PR: Fortalecendo a Ação Intercultural no Atendimento às Comunidades Indígenas

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **28/09/2026**.

Endereço de entrega: **Sede do Dsei Litoral Sul Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 639, Vila Isabel, CEP 80320-100**

Serviço de Alimentação (Kit alimentação)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **19, 20, 21 e 22 de outubro de 2026**.

Endereço de entrega: **Os kits poderão ser entregues diretamente no Polo Base de Santa Helena. Alternativamente, poderão ser retirados pela Coordenação em endereço comercial localizado no Município de Santa Helena/PR, durante o período de realização do evento, conforme necessidade.**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF